

Totalidade de sintomas e Sintoma totalizado

*Temas da SEMIOLOGIA
HAHNEMANNIANA:*

Semiologia homeopática

Totalidade dos sintomas

Sintoma totalizado

Hierarquização dos sintomas.

Repertórios de sintomas.

Ficha clínica.

Prof^a Anna Kossak Romanach

Conteúdo.

1. Totalidade dos sintomas.
2. Listagem dos tópicos.
3. Justificativa dos temas “Totalidade de sintomas e Sintoma totalizado”.
4. Homeopatia como método de tratamento.
5. Homeopatia – definição.
6. Totalidade patogênica e totalidade sintomática do doente.
7. Distinção entre as semelhanças semiológicas e as nosológicas.
8. Retratação do caso clínico.
9. Domínio das terapêuticas em Medicina.
- 10 Totalidade dos sintomas através dos §§ do Organon de Hahnemann.
11. Totalidade do doente ► §§ 5 , 6, 7, 8, 14, 18, 83.
12. História inteira do doente ► causas, § 5.
13. Alterações atuais do doente ► § 6.
14. Meta do médico homeopata: remoção dos sintomas atuais. § 7.
15. Remoção dos sintomas do doente = doença interna curada ► § 8.
16. § 14. Sintomas do doente revelam o que pode ser curado.
17. § 18. Totalidade sintomática permite individualização medicamentosa.
18. § 83. O exame individualizante exige atenção e precisão do médico.
19. § 171. Doenças crônicas podem exigir atualização medicamentosa em etapas.
20. Doenças mentais. §§ 210 a 213.
21. Totalidade sintomática no episódio agudo.
22. § 91 e 92. Totalidade sintomática em usuários de drogas alopáticas e casos urgentes comprometidos por fármacos inadequados.
23. Totalidade farmacodinâmica. §§ 16, 19, 20.
24. Somente influência dinâmica do medicamento pode acionar a cura. § 16.
25. Alteração de saúde será curada pelo droga capaz de mimetizá-la. § 19.
26. Poder medicamentoso somente se revela mediante experimentação. § 20.
27. Aspectos farmacodinâmico de exceção: sintomas opostos e ações alternantes. §§ 22, 115.
28. FIM da 1ª parte. Início de “SINTOMA TOTALIZADO”.
29. Hahnemann (1755-1843).
30. Homeopatia, uma “doutrina” (em inglês).
31. Homeopatia, uma “doutrina médica” (em português).
32. As 3 originalidades da Homeopatia.
33. Fatores responsáveis pelo acionamento da cura.
- 34 e 35. Compreensão e visões da totalidade seg. Hahnemann, Boenninghausen e Kent. Objetividade realística, ordem na desordem e iluminismo.
36. Hahnemann: sintomas gerais (mentais e físicos) e locais.
37. Sintomas da doença: patognomônicos e comuns (Kent).
38. Interpretação de “eu” e “meu”. O subjetivo e o objetivo.
39. Impasse da totalidade numérica.
40. Boenninghausen (1785-1864).
41. O sintoma na totalidade seg. Boenninghausen.
- 42 e 43 - A totalização de um sinal ou sintoma,
44. Estado mental e Boenninghausen.
45. Hierarquização qualitativa seg. Démarque.
46. Terreno : constituição, temperamento e miasma.
- 47- 48. Tipo sensível a determinado medicamento.
- 49 - 51. Caráter. Marca indelével. Conceitos. Aspectos não válidos para individualização. (a, b, c).
- 52 - Fatores freqüentes de erro na repertorização de sintomas.
- 53 a 56. Procedimento repertorial dos sintomas preponderantes.
- 57 FINAL

JUSTIFICATIVAS DO TEMA “TOTALIDADE DOS SINTOMAS e SINTOMA TOTALIZADO”

Em Homeopatia tudo começa e se consuma em razão da totalidade de sintomas de um doente.

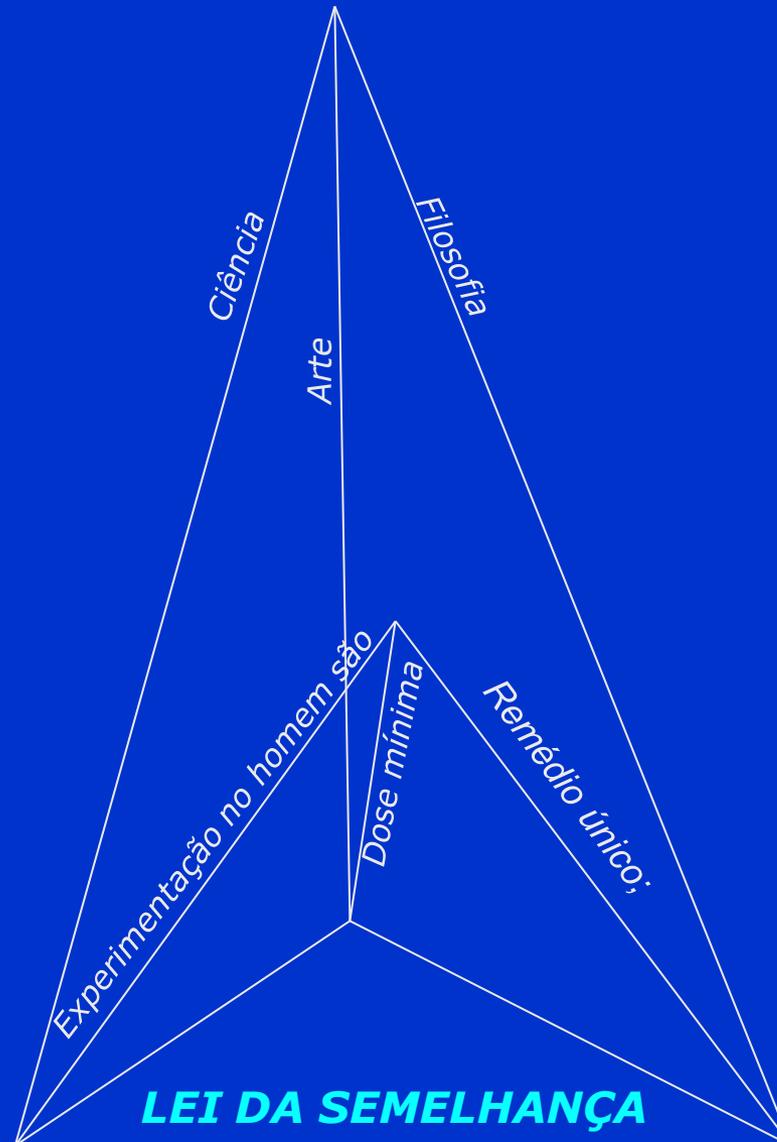
O Organon traz afirmações persistentes relativas à abrangência real e limites da totalidade atual de sintomas, admitindo a suficiência de registro mediante sentidos perfeitos e percepção apurada do médico.

De suma importância é a segunda totalidade sintomática - medicamentosa ou patogénica - indispensável à correlação de semelhança que condiciona a resposta de cura.

Falhas no apanhado do caso clínico e desvios interpretativos vinculados à totalidade sintomática constituem fonte de erro no procedimento de seleção do simillimum.

O tecnicismo e a tendência ao simplismo – que vêm acontecendo sob pretexto de modernização e atualização - comprometem o aspecto científico e o objetivo humanitário da Homeopatia.

**HOMEOPATIA
UM MÉTODO
DE
TRATAMENTO**



HOMEOPATIA – Definição.

Método terapêutico que consiste em administrar a determinado doente, doses mínimas de uma droga capaz de provocar em indivíduos sadios e sensíveis, sintomas semelhantes àqueles apresentados por esse doente.

TOTALIDADES: PATOGENÉTICA E TOTALIDADE SINTOMÁTICA DO DOENTE.

TOTALIDADE PATOGENÉTICA = Representa o conjunto global das manifestações constatadas na patogenesia, ou seja, na experimentação de uma droga em indivíduos sadios e sensíveis.

TOTALIDADE SINTOMÁTICA DO DOENTE = Abrange todos os sintomas atuais, objetivos e subjetivos, que expressam o seu estado mórbido.

Sobre a correlação entre as totalidades sintomáticas - do doente e do medicamento

**SEMELHANÇAS SEMIOLÓGICAS não são
SEMELHANÇAS PATOLÓGICAS ou NOSOLÓGICAS**

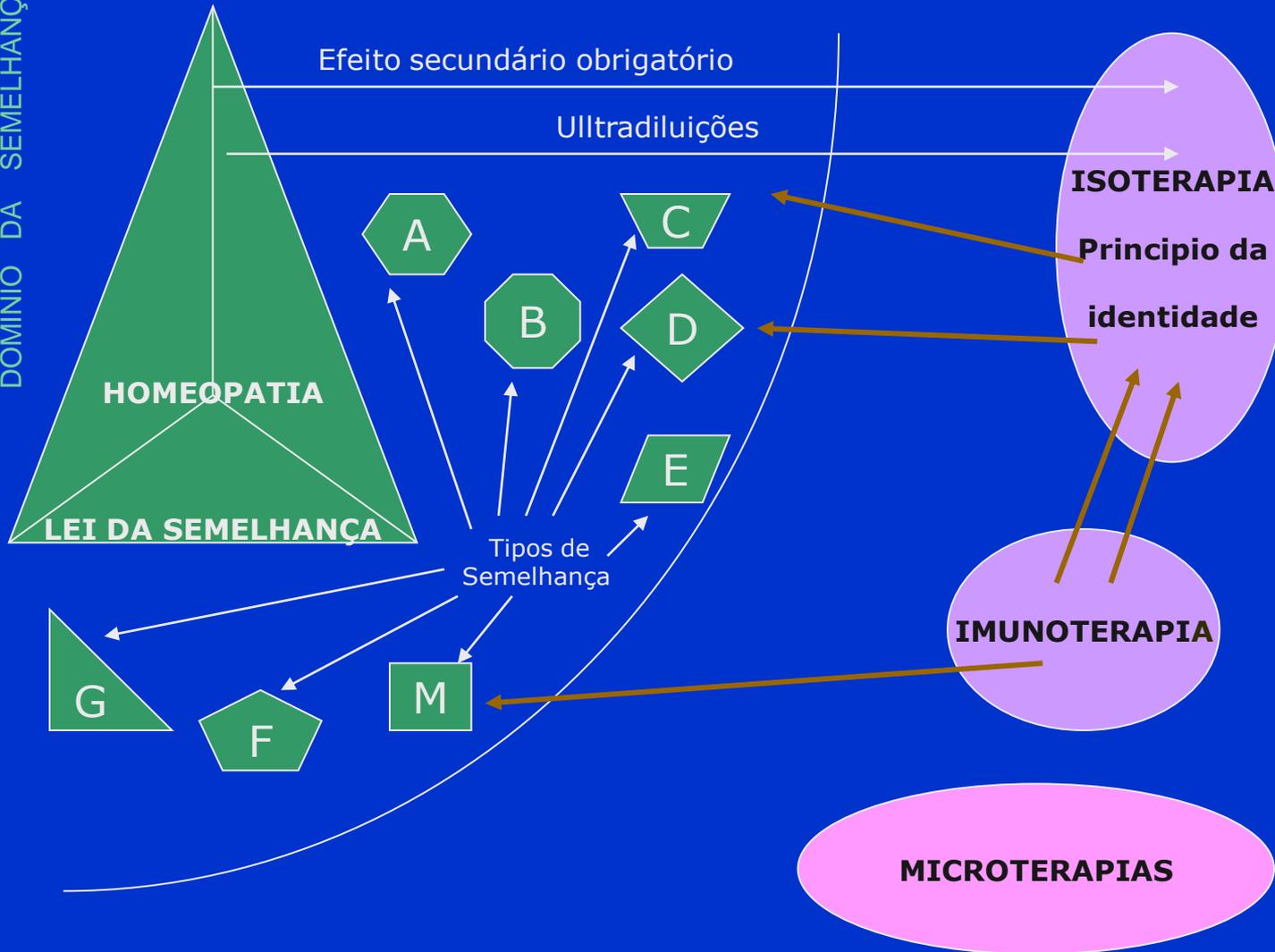
A similitude homeopática entre **2** doenças - uma natural e outra experimental - significa, não a comparação de duas doenças, mas sim a correlação entre **2** síndromes semelhantes dotadas de **2** etiologias fundamentais diferentes e independentes.

O essencial de uma prescrição homeopática é a
RETRATAÇÃO DO CASO
ou **TOTALIDADE SINTOMÁTICA**

O diagnóstico nosológico, imprescindível em todo ato médico,
poderá indicar um grupo de medicamentos ÚTEIS em tal doença,
mas não apanhará o remédio ÚNICO reclamado por determinado doente
e não conduzirá ao SIMILLIMUM.

DOMÍNIO DAS TERAPÊUTICAS com base na DEPENDÊNCIA OU NÃO DA SEMELHANÇA. CONEXÕES TERAPÊUTICAS.

DOMÍNIO DA SEMELHANÇA



DOMÍNIO DAS TERAPÊUTICAS ALHEIAS À SEMELHANÇA DE SINTOMAS

Totalidade dos sintomas do doente através do Organon de Hahnemann. Os §§ vinculados ao tema

§ 5 ►► Busca da causa provável. História pregressa. Por que e como um indivíduo adoece.

§§ 6, 7, 8, 14, 18, 83 ►► conceito de totalidade dos sintomas.

§§ 16, 19, 20 ►► Totalidade sintomática potencial do medicamento. Condicionamento à similitude.

§ 171 ►► Necessidade das sucessivas e atualizadas “totalidades sintomáticas” no decurso de doenças crônicas complexas.

SINOPSES DE §§ DO ORGANON de HAHNEMANN: Totalidade do doente.

- § 5 – Buscar, na **história inteira** do doente, eventuais fatores causadores da doença.
- § 6 – Ao médico, importam as alterações **atuais do doente**, desde que reconhecíveis pelos sentidos e comparadas com o estado sadio anterior do mesmo paciente.
- § 7 – Compete ao médico, para curar, remover a totalidade dos sintomas atuais.
- § 8 – Ao serem erradicados os sintomas, a doença interna estará curada.
- § 14 – Tudo de natureza mórbida, passível de ser curado, pode ser reconhecido pelo médico mediante sintomas-doente.
- § 18 – Somente a totalidade dos sintomas constitui o guia para a seleção do medicamento.
- § 83 – O exame individualizante de um caso de enfermidade não exige do médico mais que sentidos perfeitos, ausência de preconceito, atenção no observar e exatidão ao traçar o quadro da enfermidade.

§ 5 ***Buscar, na história inteira do doente, eventuais fatores causadores da doença.***

Como **auxílio da cura** servem ao médico os dados detalhados da *causa ocasional mais provável* da **doença aguda**, bem como os momentos mais significativos na **história inteira** da **doença crônica**, para encontrar a sua *causa fundamental*, na maioria dos casos devida a um miasma crônico, no que **devem ser considerados** a constituição física visível do paciente (especialmente do paciente crônico), seu caráter moral e intelectual, suas ocupações, seu modo de vida e hábitos, suas condições sociais e domésticas, sua idade e função sexual, etc.

§ 6 Ao médico, importam as alterações **atuais do doente**, desde que reconhecíveis pelos sentidos e comparadas com o estado sadio anterior do mesmo paciente.

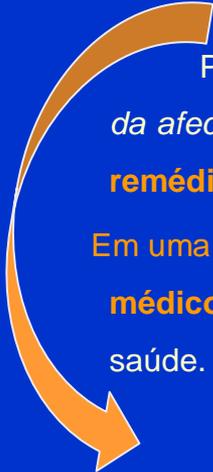
O observador sem preconceitos – sabendo da futilidade de argumentações metafísicas, que a experiência não pode confirmar – nada percebe, mesmo sendo o mais arguto, em qualquer doença individual, senão alterações reconhecíveis externamente pelos sentidos, do corpo e da alma, *sinais mórbidos, acidentes, sintomas, isto é,*

perturbações do antigo estado sadio do atual paciente, os quais este mesmo sente, as pessoas de seu ambiente percebem e o próprio médico nele observa.

Todos esses **sinais perceptíveis** representam a doença em toda a sua extensão; juntos, formam o **quadro verdadeiro e único** que se pode imaginar **da doença**.

§ 7 Para curar, compete ao médico remover a **totalidade dos sintomas atuais.**

Quando uma doença possui uma *causa excitante* ou *mantenedora* evidente passível de ser removida, o médico inteligente a removerá em primeiro lugar. Outrossim, se em uma doença nada pode ser percebido além de sintomas, somente estes representarão o recurso mediante o qual a doença pede e indica o remédio conveniente para o seu alívio (considerando a possibilidade de um miasma e as circunstâncias acessórias).



Portanto, **a totalidade dos sintomas**, esta imagem projetada ao exterior do caráter íntimo da doença, isto é, da afecção da força vital, **deverá ser o principal e único meio mediante o qual a doença permite reconhecer o remédio do qual necessita**, a única coisa capaz de determinar o remédio mais adequado.

Em uma palavra, **a totalidade dos sintomas deve ser o principal e verdadeiramente único objetivo a preocupar o médico em cada caso de doença**, cabendo-lhe removê-la através de sua arte de modo a transformar a doença em saúde.

Combater ou suprimir, quando possível, *um único sintoma* dentre todos aqueles da enfermidade, representa um procedimento unilateral que, sob o nome de “Tratamento sintomático”, tem despertado, justamente, o desprezo universal.

§ 8 **Ao serem erradicados os sintomas, a doença interna estará curada.**

Nada resta além da saúde, após a remoção de todos os sintomas de doença e da total catalogação dos fenômenos perceptíveis de doença, tendo sido erradicada a alteração interna não sadia.

§ 14 Tudo de natureza mórbida, passível de ser curado, poderá ser reconhecido pelo médico mediante sintomas-doença.

Não existe qualquer manifestação patológica no interior do Homem nem alteração mórbida invisível suscetíveis de serem curadas que não se revelem ao médico criterioso e observador, através de sinais e sintomas da doença de acordo com a infinita bondade do onisciente Preservador da vida dos Homens.

§ 18 **Somente a totalidade dos sintomas constitui o guia para a seleção do medicamento.**

Desta indubitável verdade, isto é, que não há, de modo algum, nas doenças, salvo a totalidade dos sintomas e suas modalidades (§ 5), nada que possa ser encontrado e que expresse a necessidade de intervenção do auxílio à doença,

depreende-se, inegavelmente, que a essência de todos os sintomas percebidos e das circunstâncias em cada caso individual de doença

é a **única indicação**, o único detonador do meio de cura a ser escolhido.

§ 83

O exame individualizante de um caso de enfermidade não exige do médico mais que sentidos perfeitos, ausência de preconceito, atenção no observar e exatidão ao traçar o quadro da enfermidade.

§ 171

Nas doenças crônicas pode se fazer necessária a prescrição de diversos medicamentos, em épocas diferentes, sucessivas, sempre de acordo com nova totalidade dos sintomas presentes.

Nas doenças crônicas não venéreas, portanto, as que mais comumente surgem da psora, freqüentemente precisamos, para efetuar a cura, dar diversos remédios antipsóricos seguidos, cada um que se sucede sendo homeopaticamente escolhido em consonância com o grupo de sintomas restante após o término da ação do remédio anterior.

HAHNEMANN e ENFERMIDADES MENTAIS

§§§ 210 -211 – 212 -213

210 ... O estado mental do enfermo deve constar como dado importante na totalidade dos sintomas ... a fim de poder tratá-la homeopaticamente com êxito.

211 ... O estado mental determina principalmente a eleição do remédio homeopático. É um sintoma decididamente característico e que, entre todos, é o que menos pode permanecer oculto à observação do médico.

212 ... Não existe no mundo substância medicinal de ação enérgica que não altere de um modo notável o estado moral e mental do indivíduo durante a experimentação. Cada medicamento produz um câmbio diferente.

213 ... Nestas enfermidades, mesmo quando agudas, deve ser prescrito um medicamento não apenas capaz de produzir os outros sintomas semelhantes aos da doença, mas também um estado moral e mental semelhante *por si mesmo*.

§§ 91 e 92

§ 91 – Em **usuários de drogas alopáticas** convém esperar a fim de traçar quadro sintomático mais seguro.

§ 92 – Em **casos urgentes e doença comprometida por medicamentos inadequados** – persiste a validade e obrigatoriedade de totalidade sintomática atual, apesar de alterada pelos medicamentos.

Totalidade farmacodinâmica.

SINOPSES DE §§ DO ORGANON de HAHNEMANN:

§ 16 – Somente a influência dinâmica dos medicamentos poderá restaurar a saúde.

§ 19 – A alteração de saúde que constitui a doença (totalidade de sintomas) somente será curada por medicamento dotado da propriedade de produzir alterações no homem sadio.

§ 20 – O poder dos medicamentos em alterar o estado de saúde somente pode ser verificado mediante seus efeitos em pessoas sadias.

§ 16 As influências de fatores morbíficos transtornam a força vital, sendo as alterações da saúde perceptíveis pelos sentidos do médico; somente **a influência dinâmica dos medicamentos poderá restaurar a saúde.**

... os medicamentos podem restabelecer a saúde e a harmonia vital e, de fato as restabelecem através do efeito dinâmico sobre o princípio vital, somente depois que alterações no estado de saúde do doente, **perceptíveis por nossos sentidos** (os sintomas essenciais), se apresentarem ao médico, que observa e investiga atentamente a doença, de um modo tão completo quanto necessário para permitir-lhe a cura.

§19 A alteração de saúde que constitui a doença (totalidade de sintomas), somente será curada por medicamento dotado da propriedade de produzir alterações no homem sadio.

Visto que as **doenças** não são mais que **alterações** do estado de **saúde** do indivíduo sadio, expressando-se através de sinais mórbidos, e que a **cura**, igualmente, só é possível através da **conversão deste estado em saúde**, vê-se, então, sem dificuldade, que os medicamentos não poderiam curar as doenças de modo algum, se não possuíssem a força de alterar o estado de saúde do Homem, baseado em sensações e funções e mais: vê-se, que **unicamente** nesta sua força de alterar o estado de saúde é que se deve basear o seu poder de cura.

§ 20 O poder dos medicamentos em alterar o estado de saúde somente pode ser verificado mediante seus efeitos em pessoas sadias.

Essa força de tipo não material de transformar o estado de saúde do indivíduo e, portanto, curar as doenças, oculta na essência íntima dos medicamentos, não é reconhecível de modo algum em si mesmo por um simples esforço de razão; ela se torna claramente perceptível na experiência, somente através de sua exteriorização ao atuar sobre o estado de saúde do indivíduo.

Aspectos farmacodinâmicos de exceção.

Referência aos §§ 22 e 115 de Hahnemann.

§ 22 - Sobre o significado de medicamentos dotados de sintomas similares e opostos

§ 115 - Ações alternantes dos medicamentos.



Obs. Na época da publicação do *Organon* as ações alternantes, bifásicas e trifásicas não eram bem conhecidas. Ainda hoje o efeito secundário reacional inverso das drogas se encontra marginalizado. Daí a existência das aparentes contradições no decurso da literatura, tanto homeopática quanto alopática.



Parte II

SINTOMA TOTALIZADO

*Samuel
Hahnemann*

1755-1843

Estátua em Washington, U.S.A.



SAMUEL HAHNEMANN
(Statue à Washington)

“Thus homoeopathy is a perfectly simple system of medicine remaining always fixed in its principles as in its practice, which, like the doctrine whereon it is based, if rightly apprehended will be found to be so exclusive (*complete*) (and *only in that way, (therefore)* serviceable), that as the doctrine must be accepted in its purity, so it must be purely practised, (*Boericke= What is clearly pure in doctrine and practice should be self-evident,*) and all backward straying (*sliding*) to the pernicious routine (*routinism*) of the old school (whose opposite it is, as day to night) (*that is as much its antithesis as night is to day*) is totally inadmissible, otherwise it ceases to deserve the honourable name of homoeopathy. (*should cease to vaunt itself with the honorable name of homoeopathy*).”

Obs: Seg. dicionário FOLHA /AURELIO: DOUTRINA = Conjunto de princípios que servem de base a um sistema religioso, político, filosófico, científico, etc. Regra, preceito, norma.

Neste texto e no seguinte chama atenção a não concordância plena da tradução ao português, assim como a discordância entre os próprios textos em inglês (conforme os termos entre parênteses), traduzidos do original alemão por autores diferentes.

O mesmo texto anterior, em tradução ao português.

in ORGANON DA ARTE DE CURAR. Versão brasileira 1962: APH, Prefácio da 5ª edição, p.39 .

“ Assim a Homeopatia é um sistema médico perfeitamente simples, sempre fixo nos princípios e na prática. Esta última, se corretamente apreendida, será exclusiva (e só assim útil), como a doutrina em que se baseia.

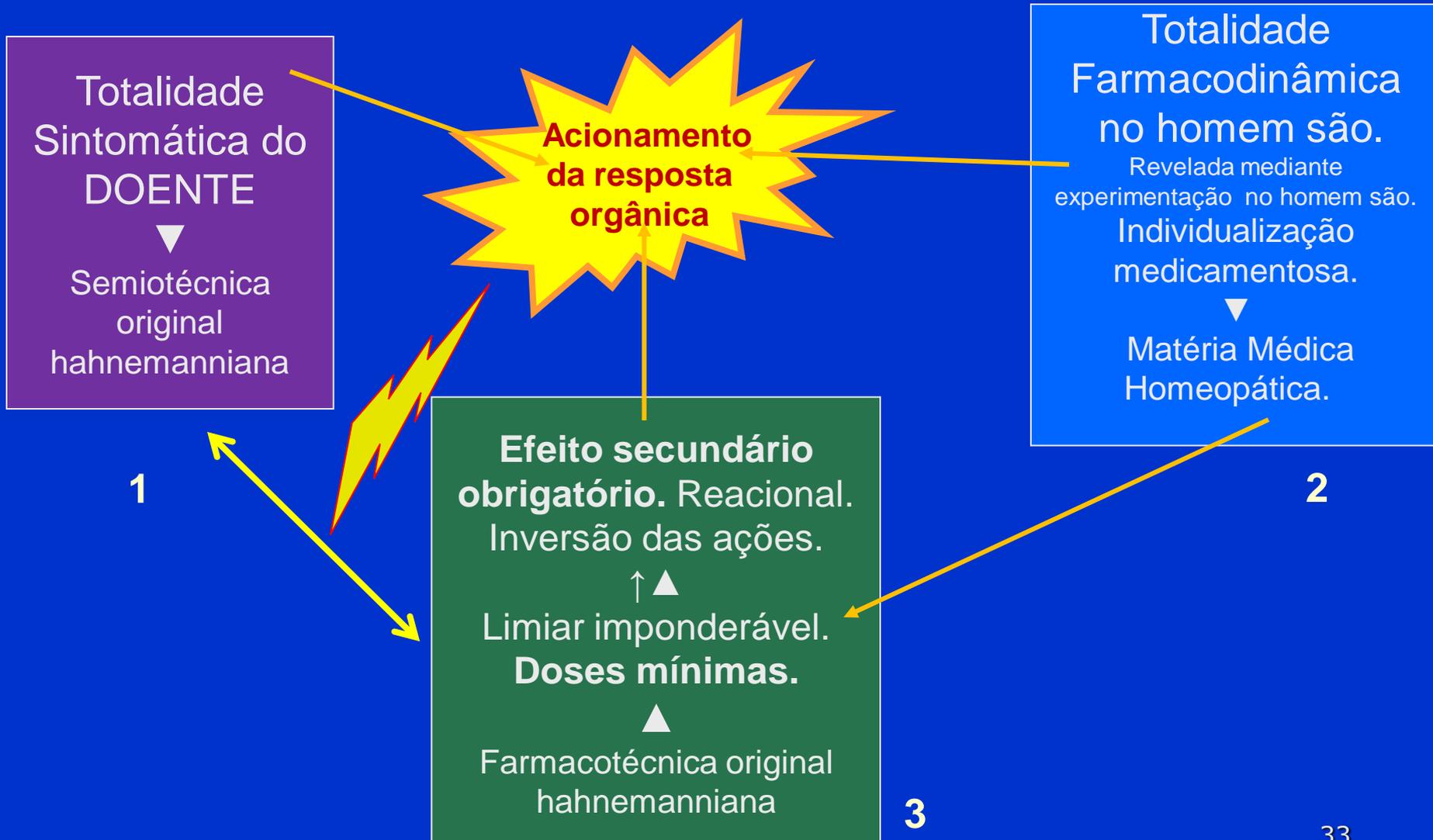
Assim como a doutrina deve aceitar-se na sua pureza, assim também deve ser praticada puramente: qualquer extravio, de volta à pernicioso rotina da velha escola (tão oposta a ela como o dia e a noite) é totalmente inadmissível; do contrário deixa de merecer o honroso nome de homeopatia.”

NOTA: DOCTRINA significa um sistema particular de princípios ensinados ou aconselhados (dic.Stedman). Algumas doutrinas se tornaram obsoletas, a exemplo da “doutrina dos sinais” que admitia valor terapêutico de uma planta mediante pormenores de sua aparência; outras criaram força científica, a exemplo da doutrina de Arrhenius sobre a dissociação eletrolítica. O fato do próprio Hahnemann haver chamado a sua metodologia de *doutrina* não justifica escândalo nem demérito. Uma DOCTRINA não pode ser modificada em nenhum aspecto ou detalhe, a não ser pelo próprio autor enquanto vivo, sob risco de deixar de ser esta própria doutrina. Uma doutrina pode ser substituída por outra, sob outro nome, mas nunca modernizada ou “atualizada”.

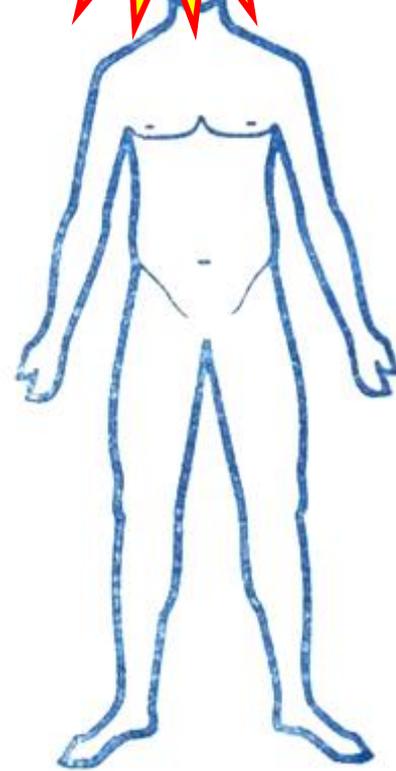
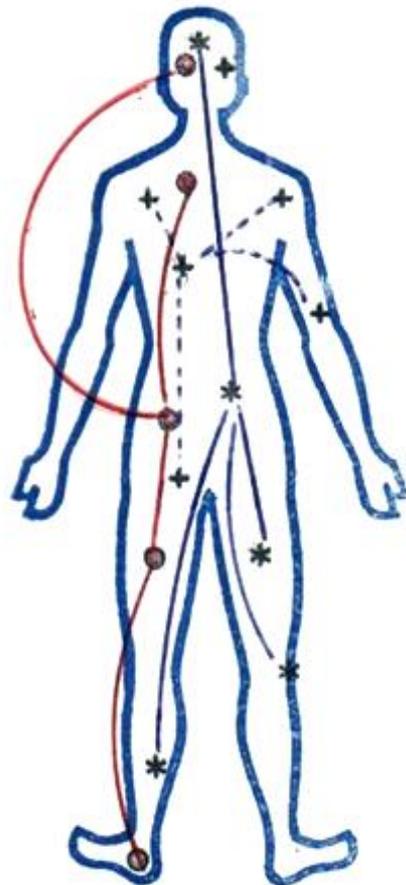
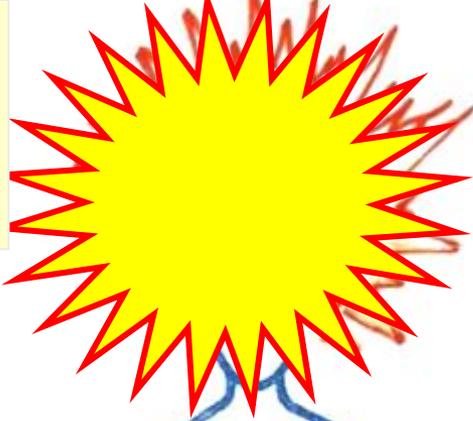
A 3 originalidades da Homeopatia

- ◆ **1ª ORIGINALIDADE** – *Experimentação no homem sadio.*
→ **PATOGENESIAS** → **MATÉRIA MÉDICA HOMEOPÁTICA**
- ◆ **2ª ORIGINALIDADE** - *Semiologia original.*
SEMELHANÇAS SEMIOLÓGICAS,
E NÃO SEMELHANÇAS PATOLÓGICAS ou
NOSOLÓGICAS.
- ◆ **3ª ORIGINALIDADE** - *Doses reduzidas ou infinitesimais.*

Conjunção de 3 fatores condiciona a reação no sentido da cura em determinado doente, dentro da lei da semelhança.



O doente como unidade. A compreensão da totalidade sintomática no decurso das décadas.



Hahnemann
Totalidade dos sintomas

Boenninghausen
Sintoma(s) totalizado(s)

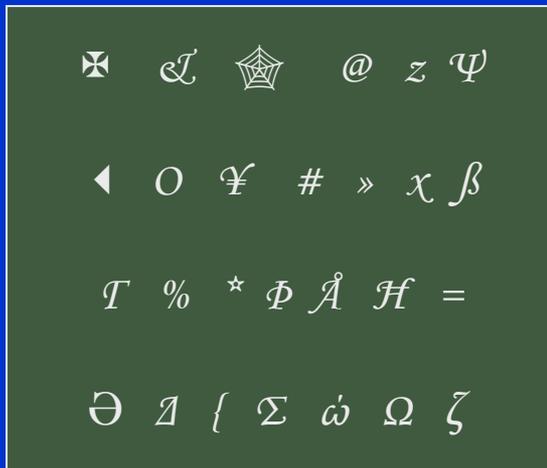
Kent
Sintomas mentais
Hierarquização

Totalidade dos sintomas e visão do doente a ser curado.

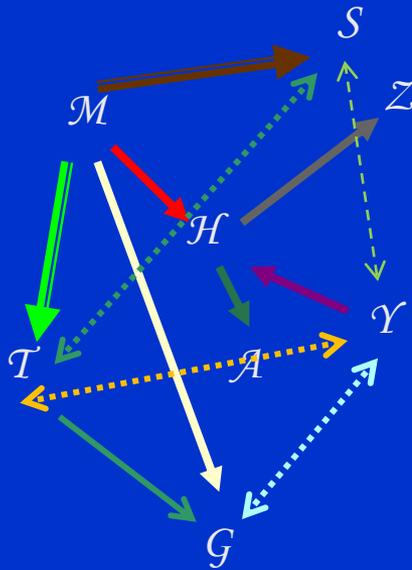
A objetivação realística de Hahnemann ► considera válidos todos sinais e sintomas.

A ordem na desordem de Boenninghausen ► vislumbra a interdependência de fatores ao modo de sistemas complexos, abrindo caminho às especialidades.

O iluminismo de Kent ► confere prioridade às manifestações psíquicas.

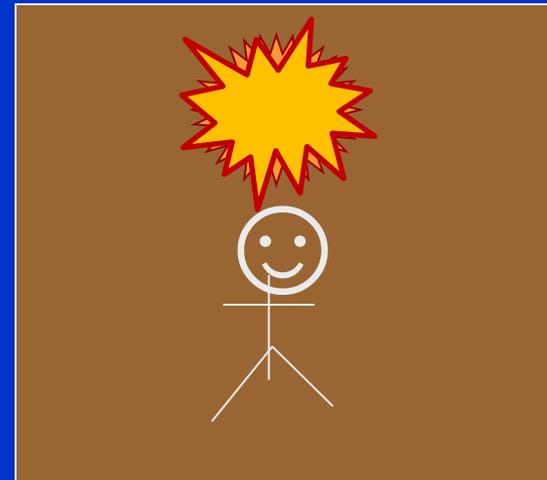


Totalidade dos sintomas seg. HAHNEMANN



Totalização de cada sintoma seg. BOENNINGHAUSEN

Totalidade com hierarquização. Prioridade dos sintomas mentais seg. KENT



Sintomas e sinais seg. HAHNEMANN



**TOTALIDADE
DE
SINTOMAS**

Sintomas que expressam a doença

Sintomas do doente

mentais
gerais
locais

Sintomas da doença

patognomônicos

mentais
gerais
locais

comuns.....

mentais
gerais
locais

OBJETIVOS

E

SUBJETIVOS

Os sintomas. O “EU” e o “MEU”.

Mentais = Refletem a intimidade e o comportamento do doente..... “EU”

Gerais = Referem-se ao organismo como unidade em reação..... “EU”

Locais ou particulares = Referem-se a partes do organismo ou a órgãos... “MEU”

O impasse da totalidade numérica

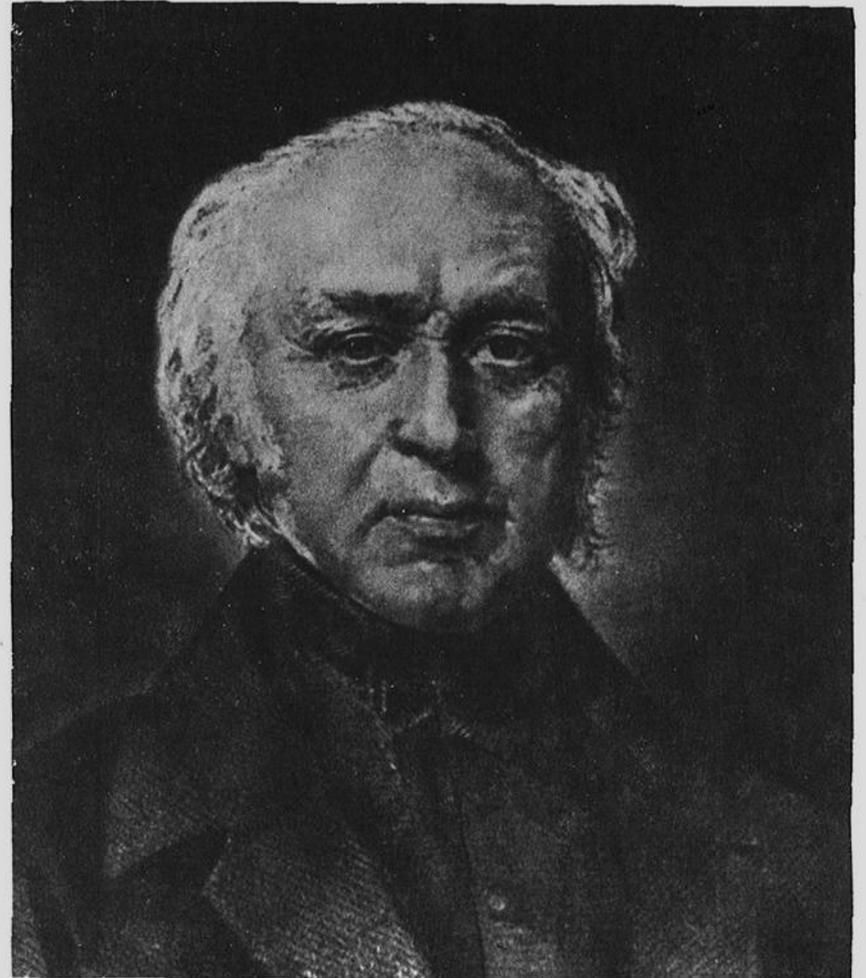
A totalidade sintomática de um doente não tem o valor de simples resultante numérica.

Grande número de sintomas e sinais fornecidos pelo doente ou colhidos pelo médico, ainda que contribuam ao diagnóstico da doença, e sejam de alguma forma importantes para o doente, não se prestam para identificar o *simillimum* quando comuns à maioria das doenças, dos doentes ou das patogenesias.

Na hierarquização a ser estabelecida para a escolha do remédio do caso são avaliados todos **sintomas**, na maneira como cada um deles se expressa no esforço reacional do doente, **cabendo à arte médica transformar os sintomas aparentemente vulgares em manifestações individualizantes ou personalizadas.**

*Clément Maria Franz
Carl
Von Boenninghausen*

*1785-1864 (nasc.
Overysseel, Hollande)*



O sintoma na totalidade segundo Boenninghausen

BOENNINGHAUSEN (1832) admitia que um sintoma se torna *totalizado*, *expressando a personalidade do doente*, ao ser completado por detalhes de localização, por sensações e pelas modalidades.

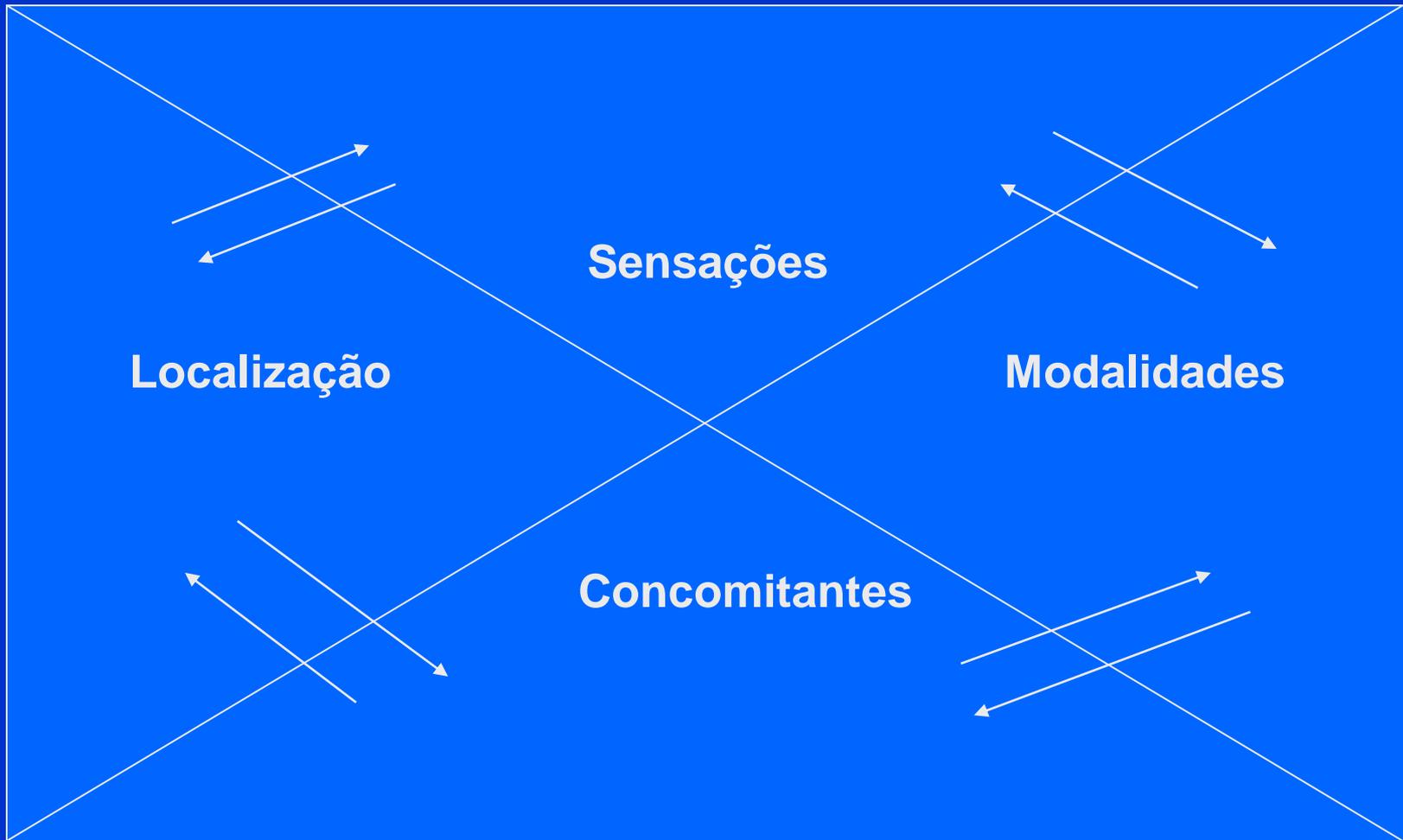
Nem este autor, nem HAHNEMANN conferiram prioridade absoluta aos sintomas psíquicos sobre os físicos, baseando a *individualização do remédio na totalidade de sintomas*, em todas as situações.

A *força-doença*, variável em cada organismo, *pode ser estudada panoramicamente*, de chofre, na plenitude da *totalidade* ou *pode ser abordada gradualmente*, a partir de suas parcialidades, cada qual completada por vez, *até resultar em conjunto coordenado, harmonioso, igualmente panorâmico*.

O sintoma na totalidade complementa o significado da manifestação mental, a qual, ainda quando marcante e característica, não decide por si mesma quando isolada. *As idéias de BOENNINGHAUSEN são valiosas à Homeopatia nas especialidades.*

SINTOMA TOTALIZADO DE BOENNINGHAUSEN

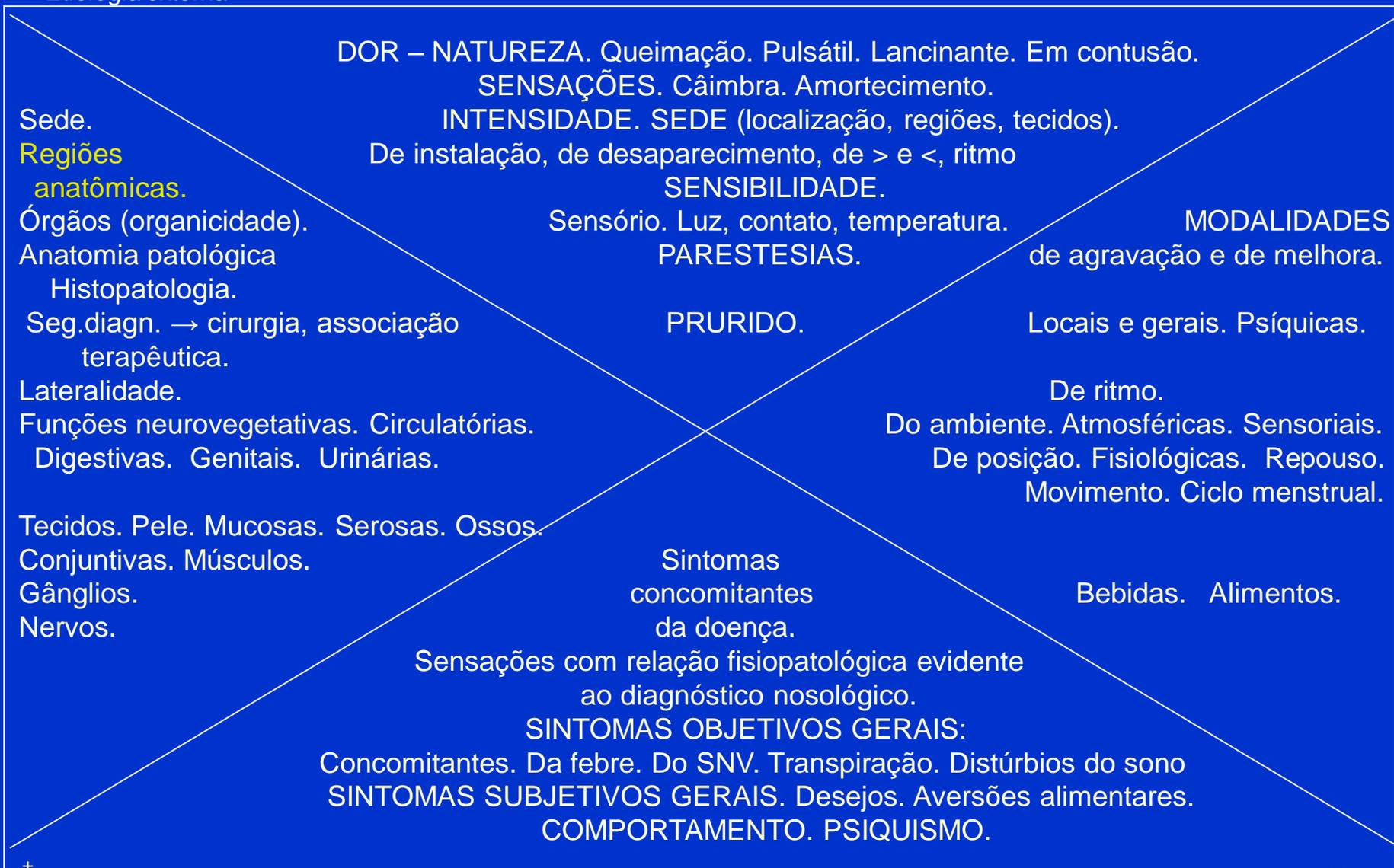
+ *Etiologia externa*



+ *Etiologia interna = Terreno*

Totalização dos sintomas seg. Boenninghausen

+ Etiologia externa



+

Etiologia interna = Terreno

Estado mental e BOENNINGHAUSEN.

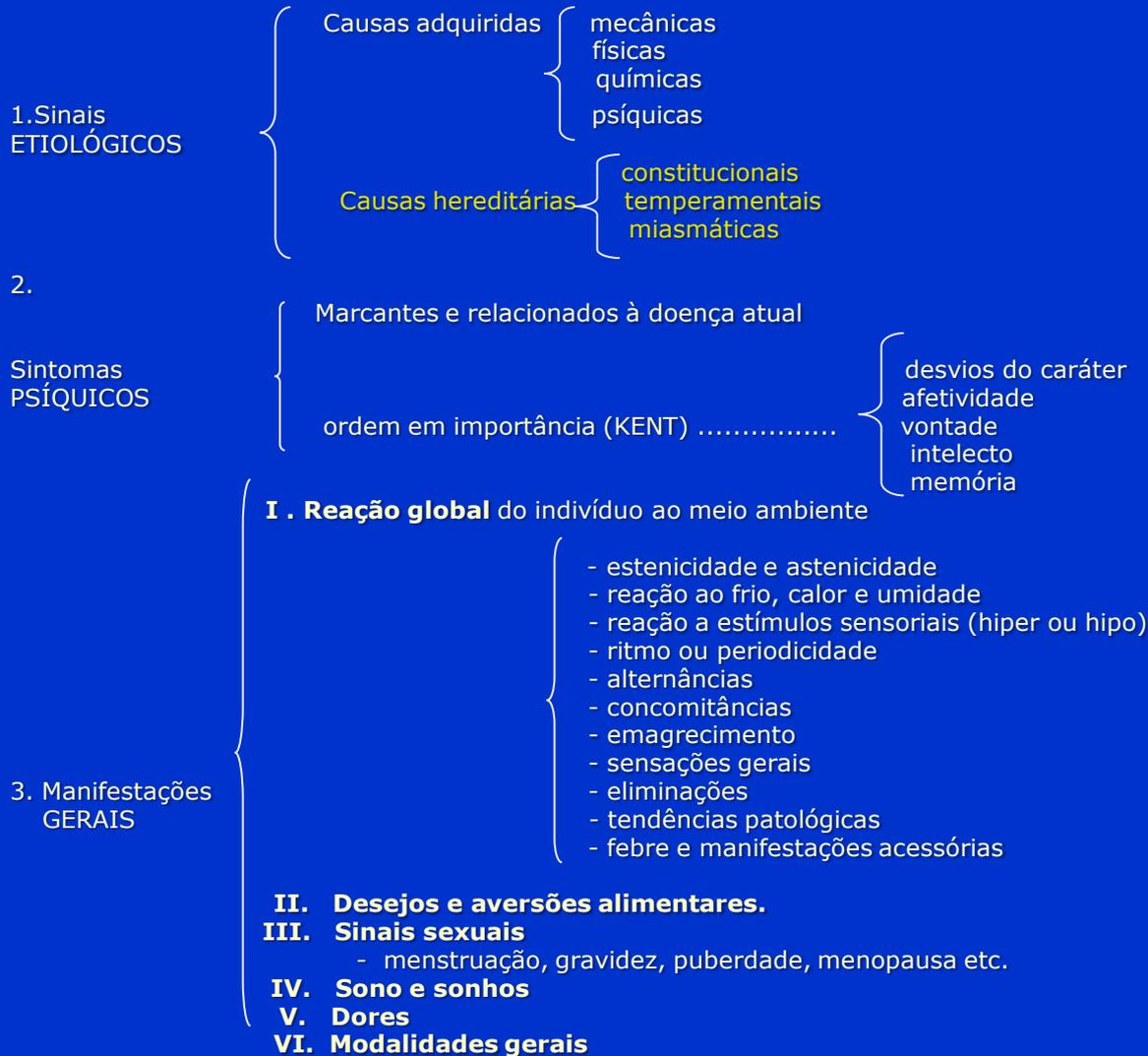
“Breves diretrizes para a formação de uma imagem completa da doença no que concerne ao tratamento homeopático”.

XLVIII Estado Mental

“Quanto às suas peculiaridades (alegria, instabilidade, doenças imaginárias, impaciência e precipitação, indiferença e insensibilidade, desconfiança e misantropia, falta de determinação, indecisão, ansiedade e desespero, timidez e temor, depressão e melancolia, tristeza e humor choroso, contrariedade e obstinação, excitação e irritabilidade, passional e discutidor, insanidade, fúria, etc);

Para a seleção segura do medicamento correto necessitamos de informações completas e precisas, e *sempre deve ser mencionada a disposição do paciente de quando estava bem, e como foi modificada pela enfermidade (horário, circunstâncias, piora ou melhora).*”

HIERARQUIZAÇÃO QUALITATIVA DOS SINTOMAS (adaptada de D. Demarque)



Aspectos do doente não decisivos na prescrição ao seu sofrimento atual.
HEREDITARIEDADE COMO PREDISPOSIÇÃO MÓRBIDA.

TERRENO

Representa conjunto de condições

GENÉTICAS

FISIOLÓGICAS

GERAIS

TECIDUAIS

Consideradas sob ponto de vista da maior ou menor facilidade que oferecem ao desenvolvimento das doenças

CONSTITUIÇÃO = condição hereditária fixa que representa disposição reacional, sendo resultante morfofisiológica devida a fatores hereditários. Oferece sinais morfológicos, secundariamente psíquicos.

TEMPERAMENTO = condição adquirida segundo a idade. Representa predominância metabólica que lhe assegura sinais fisiológicos, psíquicos e tendências gerais mórbidas.

MIASMA = condição patológica crônica, caracterizada por exagerada predisposição a determinadas doenças, evoluindo dentro de padrões reativos mais ou menos constantes.

TIPO SENSÍVEL a determinado medicamento

Na prescrição de um mesmo medicamento, com base na totalidade atual dos sintomas, tem sido constatadas coincidências repetitivas de determinados tipos morfológicos.

O “**TIPO DO REMÉDIO**” seria uma síntese dinâmica, ou tela biológica, na qual se projetam melhor certos sinais do medicamento.

Este **TIPO SENSÍVEL** à ação do medicamento permitiria, na experimentação, em **circunstâncias etiológicas precisas (nóxias)**, a manifestação de sinais patogenéticos deste medicamento.

TIPO SENSÍVEL a determinado medicamento e PRESCRIÇÃO HOMEOPÁTICA

Jamais será prescrito um medicamento homeopático com base nas características de biótipos, **PODENDO APENAS SUGERIR GRUPOS MEDICAMENTOSOS...**

A semelhança de caracteres biotipológicos não está contida na patogenesia do *simillimum*, uma vez que esta traduz sintomas de experimentação que, obviamente, excluem qualquer manifestação constitucional a curto prazo.

Caráter e aspectos indelévels de sua marca. (a)

CARÁTER – do grego CHARAKTÉR = impressão, gravação.

Aspectos resultantes desta marca:

ORIGINAL ...Pois esta marca é identificável no próprio limiar da vida de cada ser.

PERMANENTE ...indelével.

DISTINTIVA ... Cada um possui um caráter que lhe pertence com exclusividade.

UNIDADE: cada indivíduo possui **UM** caráter, e exclusivamente **UM**.

Caráter - em conceitos de diferentes autores. (b)

GAILLAT : Estrutura psicofisiológica ao mesmo tempo organizadora e relacional, que coloca o indivíduo em relação constante e dinâmica com o dado existencial, de maneira original.

LE SENNE – Conjunto de disposições congênitas que forma o esqueleto mental do homem.

MUCHIELLI – Orientação natural para determinado estilo de existência, determinado tipo de equilíbrio psicológico e fisiológico.

WALLON – maneira habitual e constante de reagir que é própria de um indivíduo.

Caráter - Fator não válido para a *totalidade sintomática* na decisão do *simillimum*. (c)

A - Sintomas caraterológicos não são patológicos.

Sintomas caraterológicos não são patogénéticos.

B - Existiam antes da doença atual.

Persistirão após prescrição adequada do medicamento que removeu a totalidade dos sintomas mórbidos recentes e restabeleceu a saúde.

C - Os traços carateriais não são patológicos por eles mesmos, exceto pelas exacerbações ou desvios transitórios.

D - Algumas expressões de caráter: orgulho, egotismo, docilidade, avareza, meticulosidade, sociabilidade, resignação, humor choroso, vingança, amabilidade, indulgência.

FATORES FREQUENTES DE ERRO NO PROCEDIMENTO REPERTORIAL

Segundo vivência ambulatorial da autora (Prof^ª Anna Kossak)

1. **Manifestações do caráter.**
2. **Aspectos psíquicos comuns justificados.**
3. **Sinais decorrentes de neuropatias.**
4. **Não observância de sint.psíquicos, atuais ou recentes, em quadros agudos.**
5. **Omissão de manifestações gerais.**
6. **Inclusão simultânea de fenômenos de crise e de intercrise.**
7. **Rubricas - sinônimos.**
8. **Adjetivos afins de mesma manifestação local.**
9. **Restrição ao diagnóstico nosológico.**
10. **Desequilíbrio da tabela repertorial por acúmulo detalhes e sinais afins, locais.**
11. **Superestima da pontuação.**
12. **Prescrição segundo “key-note”, isolado, físico ou mental.**
13. **Prescrição com base exclusiva no psiquismo.**
14. **Número reduzido de sintomas. Falhas de anamnese.**
15. **Omissão de sensações. Não exploração de órgãos dos sentidos.**

Procedimento repertorial dos SINTOMAS PREPONDERANTES - I

1. Obtida a totalidade numérica dos sintomas apresentados pelo doente, estabelecer o diagnóstico nosológico. Usar ficha clínica eclética.
2. Então, compor a **TOTALIDADE SINTOMÁTICA INTEGRADA**, ou seja, a totalidade característica, com base na ficha cuidadosamente preenchida, destacando os sintomas que diferenciam o doente dentro do seu diagnóstico, isto é, aqueles marcantes, característicos, raros e sem explicação. Determinar a causa desencadeante.
3. **HIERARQUIZAR**, selecionando os sintomas **PREPONDERANTES** do doente, agrupando-os conforme a sua categoria mental, geral (somática) ou local; quando possível, ordená-los dentro da categoria.

Procedimento repertorial dos SINTOMAS PREPONDERANTES II

4. Atentar para a CAUSA como SINAL revelador ou ativador de predisposição mórbida de terreno, capaz de qualificar manifestações mentais, gerais e locais. Considerando que a etiologia pode ser antiga ou recente, que pode constituir fato isolado, ou integrar um conjunto de causas, levar em conta o primeiro evento ou circunstância desencadeante. Para ter importância, a CAUSA precisa ser nítida, simples, inusitada, inexplicável e não condicionante obrigatória de distúrbio.
5. Dentre os sintomas MENTAIS destacar 2 a 4 SINTOMAS PREPONDERANTES que correspondam, de preferência, a rubricas médias (20 a 40 medicamentos no máximo), procurando ordená-los conforme o potencial individualizante de cada um. Evitar o prolongamento vertical da lista de medicamentos, reavaliando a anamnese.
6. Dispensar obediência à escala kentiana (alterações do caráter, afetividade, intelecto e memória) nas manifestações psíquicas. Considerar importantes *todos* eles.

Procedimento repertorial dos SINTOMAS PREPONDERANTES - III

7. Procedimento repertorial dos sintomas preponderantes.
8. Assinalar os medicamentos que sobressaíram na categoria dos MENTAIS: no máximo 6.
9. Dispensar a pontuação simbolizada pelas variantes gráficas (valores 1 a 3).
10. Assinalar a FREQUÊNCIA de cada medicamento, i.é, presença ou ausência junto a cada sintoma.
11. Após pesquisa dos SINTOMAS PREPONDERANTES MENTAIS, considerar os PREPONDERANTES GERAIS. Quando a pesquisa chegar ao 8º ou 10º sintoma, manter somente aqueles medicamentos que tiverem apresentado, pelo menos, mais da metade dos sintomas escolhidos. A partir daí assinalar as correspondências locais.
12. O total de sintomas a serem repertorizados varia conforme a abundância de manifestações, dificuldade de anamnese e a perspicácia do médico; em média, bastam 9 a 12 sintomas.

Procedimento repertorial dos SINTOMAS PREPONDERANTES IV

13. A repertorização será suficiente quando ficar restrita a 3 ou 4 medicamentos, cabendo a decisão final aos conhecimentos de MMH, através do raciocínio comparativo.
14. O recurso dos chamados sinais de exclusão (relacionados à capacidade reativa, menstruação e à temperatura), pode representar critério diferencial no término do procedimento.
15. Preferir o medicamento inesperado.
16. Nos quadros agudos prevalecerá o medicamento em cuja patogenesia estiverem simuladas as alterações patognomônicas do diagnóstico nosológico; este discernimento constituirá última etapa da repertorização.

(*) Serviço da Prof^a Anna Kossak

Final dos temas

Totalidade de sintomas

e

Sintoma totalizado